



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**E D I T A L N.º 0192/2012**

—**DR. MANUEL MARIA MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses: -----

—TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no artº 91º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 05 A/2002, de 11 de Janeiro, que ao abrigo das competências que lhe foram delegadas por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 05 de Novembro de 2009, foram proferidos os seguintes despachos de deferimento: -----

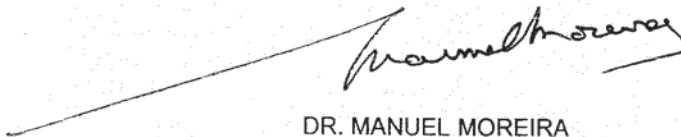
**LICENÇAS PARA OBRAS**

---PROC. Nº 23/2009 – JOÃO MANUEL DA SILVA TEIXEIRA – MEMORIAL – ALPENDURADA E MATOS

--- Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado em lugar de estilo.

Marco de Canaveses, 16 de Outubro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DR. MANUEL MOREIRA